

**PORTOBELLO S/A**  
CNPJ/MF Nº 83.475.913/0001-91  
NIRE 42300030201

Ata de Reunião do Conselho de Administração  
ATA CA nº 10/2012

**1. Data, hora e local:** 18/12/2012, às 08:30 horas, de forma virtual, a teor do que dispõe o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**2. Presenças:** Confirmada a presença dos Srs. Conselheiros: César Bastos Gomes, César Gomes Júnior, Glauco José Côrte, Cláudio Ávila da Silva, Maurício Levi, Francisco Amaury Olsen, Mario José Gonzaga Petrelli, Plínio Villares Musetti e Rami Naum Goldfajn. O Presidente do Conselho, César Bastos Gomes, convidou a mim, John Shojiro Suzuki, para secretariá-los.

**3. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a Proposta de Antecipação de Pagamento de Dividendos e (ii) Aprovar o Pagamento de Juros sobre Capital Próprio.

**4. Deliberações:** Na apreciação da Ordem do Dia, o conselheiro César Gomes Júnior discorreu sobre a proposta de antecipação do pagamento de dividendos, a teor do que dispõe o artigo 39 do Estatuto Social da Companhia. Após os debates de estilo, os conselheiros aprovaram a distribuição/pagamento antecipado de dividendos no montante de R\$ 5.103.391,42, correspondente ao valor de R\$ 0,03210 por ação, a serem pagos até o último dia útil de 2012, sem retenção do Imposto de Renda na Fonte, nos termos da lei nº 9.249/95, artigo 10. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente do Conselho oportunizou a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. John Shojiro Suzuki, para que apresentasse a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio, como autoriza o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia. Após os debates, o conselho aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, no montante bruto de R\$ 2.098.599,78, correspondente a R\$ 0,0132 por ação, com a devida retenção do Imposto de Renda na Fonte, nos termos da lei nº 9.249/95, artigo 9. O Conselho autorizou a Companhia a publicar 'Aviso aos Acionistas' acerca do conteúdo desta deliberação, como também, firmou que os pagamentos, ora deliberados, considerará a posição acionária de 18 de dezembro de 2012. As apresentações são parte integrante desta deliberação.

**5. Encerramento:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, via e-mail, sendo posteriormente assinada pelos Srs. Conselheiros. Tijucas, 18 de dezembro de 2012.

John Shojiro Suzuki  
Secretário 'Ad Hoc'